

PORTARIA PGR N.º 50 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 2013 (processo CSM PF nº 1.00.001.000012/2013-00), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora da República FLÁVIA RIGO NÓBREGA, lotada na Procuradoria da República no município de Guaratinguetá, São Paulo, no período de 16 de fevereiro a 9 de março de 2013, para participar do seminário “Estratégias ao Combate de Tráfico de Pessoas”, a ser realizado em Washington D.C., Estados Unidos da América, e em outras cidades estadunidenses, no período de 19 de fevereiro a 8 de março 2013.

